Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 533 08 de janeiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

RESOLUÇÃO nº 16/2017

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social referente ao período de 2018 a 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 21/12/2017:

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2018 a 2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2017.

Ana Paula da Silva Pereira
Presidente do CMAS

Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e atendendo ao contido no § 2, do art. 85 do Regimento Interno do Legislativo Municipal

CONVOCA a Câmara Municipal de Ibiporã para a realização de **Reuniões Extraordinárias** em sua Sala de Sessões nos dias **10-01-2018 (quarta-feira) e 11-01-2018 (quinta-feira), com início às 16h00min.** constando da pauta da Ordem do Dia os Projetos abaixo relacionados:

01 - PROJETO DE LEI Nº 01/2018, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) no orçamento vigente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto;

02 - PROJETO DE LEI Nº 02/2018, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinqüenta mil reais) no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal;

03 - PROJETO DE LEI Nº 03/2018, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no orçamento vigente do Instituto de Previdência de Ibiporã;

04 - PROJETO DE LEI Nº 04/2018, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre alteração dos dispositivos da Lei Municipal n° 2.642/2013, de 26 de Setembro, que trata da autorização de outorga onerosa do direito de construir, através de contrapartida ao poder público municipal, para a execução de programas habitacionais de interesse social; e

05 - PROJETO DE LEI Nº 01/2018-LE, de autoria da Mesa Executiva, que trata da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Farmacêutico/Bioquímico**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, e Edital de Convocação nº. 098, de 11 de dezembro de 2017.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos, DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 517, de 07 de dezembro de 2017, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 08 de dezembro de 2017, que nomeou a servidora DANIELA YUME KOBAYASI, para exercer o cargo de **Tecnólogo em Gestão Pública**.

Onde se lê:
"com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social".
Leia-se:
"com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças".
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

DECLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 105, de 21 de dezembro de 2017, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO -** Jornada Semanal de 40 horas**.**

Classificação	Nome do Candidato
91º	ERIC LUIS MORETTO DE OLIVEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO -** Jornada Semanal de 40 horas**.**

Classificação	Nome do Candidato
92º	SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

RESOLVE:
Art.1º Designar a partir de 09 de janeiro de 2018 os servidores: IRWIM PEREIRA DE LIMA, matrícula 3510, ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599, JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula 4123, ELI BATISTA FERREIRA, matrícula 3647, e RONALDO LESSA DA SILVA, matrícula 2244, como PREGOEIROS da Administração Direta do Município de Ibiporã, que com este ato se institui até 08 de janeiro de 2019, para fins previstos no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10520/2002, com as devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: MARCUS VINICIUS GUIMARÃES CELESTINO, matrícula 3658, RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS, matrícula 3301, CLARISSE YAMAUCHI, matrícula 4065, LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 3900, VÍNICIUS DA SILVA CATARINO, matrícula 4116, ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO, matrícula 4362, e FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA, matrícula 3965, como Equipe de Apoio.

Art. 3º DESIGNAR os membros desta portaria a praticar os atos inerentes aos pregões de competência da Fundação Cultural de Ibiporã e do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV.
Art. 4° Os Pregoeiros poderão compor concomitantemente a Equipe de Apoio, sendo vedado o acúmulo de gratificação.
Art. 5º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria Nº. 831, de 20 de dezembro de 2017.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, **RESOLVE:**
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 843, de 27 de dezembro de 2017, que concedeu as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1023	GIMERI CORSINI CALSAVARA	2016/2017	26/12/2017	09/01/2018
			16/06/2018	30/06/2018
3831	NATALIA FERREIRA RANIERI GIL	2016/2017	02/01/2018	16/01/2018
			16/07/2018	30/07/2018

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1023	GIMERI CORSINI CALSAVARA	2016/2017	**27/12/2017**	**10/01/2018**
			16/06/2018	30/06/2018
3831	NATALIA FERREIRA RANIERI GIL	2016/2017	**03/01/2018**	**17/01/2018**
			16/07/2018	30/07/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor NORTON CARVALHO SILVA, matrícula 3361, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão,** na Divisão de Transporte de Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, no período de 08 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor CARLOS ROGERIO CORDEIRO, matrícula 1381.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCD, símbolo FC-5.
Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1336, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, a progressão horizontal do nível III classe 23 para o nível III classe 24, conforme descrito abaixo:

Matr.	Nome	Nota Avaliação 2017	ANTERIOR		ATUAL	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	10,00	III	23	III	24

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula 4123, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão,** na Divisão de Provimento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, no período de 10 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 2402.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCD, símbolo FC-5.
Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Ano 05
Divulgação: segunda-feira
08 de janeiro de 2018
Nº 533 - 4 páginas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

SAMAE

PORTARIA Nº 163/2017

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as férias do servidor Miguel Gardini, matrícula 281, agendadas inicialmente para serem usufruídas no período de 11/12/2017 a 30/12/2017, através da portaria 155/2017, interrompidas no dia 21/12/2017, em virtude de sua participação em visita técnica à área de gerenciamento de resíduos sólidos do município de Tibagi-PR.

Art. 2º Ficam as férias do servidor estendidas até a data de 31/12/2017, em virtude da interrupção.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 18 de dezembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA

Diretor-Presidente do SAMAE

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF